



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

EMENDA IMPOSITIVA

Emenda ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Jovani dos Santos da Silva - Jovani Romarinho
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS I

Justificativa: Os grupos terapêuticos do CAPS I em Sant'Ana do Livramento desempenham um papel fundamental na assistência e na reabilitação de pessoas em tratamento de saúde mental, promovendo não apenas o alívio dos sintomas, mas a construção de uma vida com mais possibilidades e inclusão social. Estes grupos fornecem um ambiente seguro onde os usuários podem trocar experiências, receber orientações e desenvolver projetos terapêuticos que atendam a suas necessidades individuais e coletivas, favorecendo o seu bem-estar e contribuindo para a sua integração social.

Os benefícios das atividades desenvolvidas nos grupos terapêuticos são numerosos. A participação nesses grupos melhora a adaptação social e individual dos participantes, além de reduzir o estigma associado aos transtornos mentais. Através de atividades manuais e do convívio social, promove-se o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis, o aumento do senso de empatia e compreensão, o incentivo ao autocuidado e o fortalecimento de vínculos entre aqueles que enfrentam desafios semelhantes. Essas atividades facilitam o desenvolvimento de habilidades e oferecem uma rede de apoio crucial para o progresso terapêutico dos usuários.

Para fortalecer essas iniciativas, é essencial a aquisição de materiais diversos, como utensílios de cozinha, itens de artesanato, materiais escolares e instrumentos musicais. Esses recursos possibilitarão o desenvolvimento de atividades variadas e enriquecedoras, incluindo oficinas de música, que se mostraram terapêuticas e motivadoras para os participantes. A música, assim como outras atividades práticas, facilita a expressão emocional e melhora a autoestima dos usuários, promovendo uma experiência terapêutica mais completa.

Portanto, a destinação de emenda impositiva para a aquisição desses materiais contribuirá significativamente para o trabalho do CAPS I, ampliando as possibilidades de cuidado para além do uso de fármacos e fortalecendo o vínculo entre equipe e usuários. Essa ação é imprescindível para o sucesso dos projetos terapêuticos e para a construção de novas perspectivas de vida para os beneficiários do serviço.

Valor Destinado R\$	R\$ 50.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	*8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Função	*8.1.10 SAÚDE
Subfunção	*8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	*08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	*08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501

Sant'Ana do Livramento, 04 de novembro de 2024.

Jovani Romarinho
Vereador - União Brasil
Poder Legislativo Municipal

VEREADOR JOVANI ROMARINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Nº / ANO DA PROPOSTA: 2024

OBJETO: Destinação de recursos para o CAPS I, através da Secretaria Municipal de Saúde. O objeto da emenda é a aquisição de materiais diversos para atender os grupos terapêuticos do CAPS I de Sant'Ana do Livramento, de maneira a fortalecer ainda mais as atividades que são desenvolvidas atualmente.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A Secretaria Municipal de Saúde, gestora financeira de todos os órgãos a ela vinculados, realiza um trabalho fundamental em diversas áreas de atendimento. Dentro deste sistema está o CAPS I, que faz inúmeros atendimentos para a população local. A destinação da emenda vai de encontro com os programas já desenvolvidos pela SMS, sendo um montante que vai dar ainda mais possibilidades para o gestor realizar os investimentos necessários.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A presente emenda impositiva visa proporcionar melhores condições orçamentárias para o CAPS I realizar as aquisições necessárias para o fortalecimento dos grupos terapêuticos existentes.

PÚBLICO ALVO: População atendida pelo CAPS I.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Falta de materiais adequados e/ou materiais muito antigos.

RESULTADOS ESPERADOS: Aquisição de novos materiais para que os grupos terapêuticos consigam desenvolver suas atividades de maneira plena.